



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>22/02/02</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

## DECRETO Nº 398 / 2002

Exonerar o Servidor que especifica, e dá outras providências.


**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Servidor Sr. **Pedro Farias Sobrinho**, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços III**, Símbolo ASS-3, lotado na Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 dias do  
mês de Fevereiro de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal